



Handwritten signatures and initials: "Kats", "CRi", and others.

Contrato de Aquisição de Bens denominados de Material de Electricidade, Ref.ª 66/06115/2019, a celebrar na sequência da adjudicação de 26/07/2019.

Cento Hospitalar Tondela Viseu, EPE, com sede na Av. Rei Dom Duarte, Viseu, pessoa coletiva n.º 509 822 940, representada pelo Dr. Cílio Pereira Correia, Presidente do C.A. nos termos dos estatutos definidos no D.L. 233/2005 de 29/12, doravante designado de 1.º Outorgante ou CHTV e NORTÉCNICA – REPRESENTAÇÕES TÉCNICA, S.A, c/ sede na Rua do Tronco, 67, 4466-954 S. Mamede de Infesta, pessoa coletiva n.º 500203261, representada por Cláudia Maria de Sousa Costa Soares Dias, com cartão de cidadão n.º 08157006 6ZZ5, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para o ato, doravante designado de 2º outorgante.

1. Objeto e Quantidades – O presente contrato tem como objeto a aquisição de Bens descritos e quantidades indicadas no anexo I, com as exigências específicas descritas na Consulta Prévia ref.ª 66/6115/2019.

2. Preços – Os preços são válidos pelo período de 12 meses, após notificação de adjudicação ou até execução das quantidades adjudicadas, pelo valor total de 10.560,83 € s/ IVA incluído.

3. Local de entrega – O objeto deste contrato será entregue no CHTV, EPE, na morada indicada, nos armazéns ou locais indicados caso nas notas de encomenda. O horário para receção de materiais é das 08:30h às 16:00h. Não serão aceites entregas fora dos cais existentes.

4. Obrigações do CHTV – O CHTV compromete-se ao pagamento das faturas relativas ao fornecimento dos bens e serviços objeto do presente contrato dentro do prazo estabelecido (60 dias) após receção e validação da respetiva fatura.

5. Penalidades – Nos casos injustificados de incumprimento grave das condições de fornecimento (ex.: aumento de preço, ou não substituição de bens rejeitados em tempo útil o Hospital poderá aplicar a título de penalidade o seguinte regime:

- Serão adquiridos os bens em falta a outros fornecedores, ficando a diferença de preço prejudicial ao Hospital a cargo do adjudicatário faltoso;
- Por cada dia que for excedido o prazo de entrega estabelecido o hospital poderá aplicar uma multa correspondente a 5% do valor do fornecimento não efetuado.
- Se os bens fornecidos não corresponderem em qualidade ou quantidade às amostras apresentadas, além da compensação correspondente à reposição da quantidade ou qualidade, o Hospital poderá aplicar a título de penalidade contratual, uma multa correspondente a 5% a 15% dos fornecimentos desconformes.
- Estas penalidades serão materializadas com o envio de notas de débito.
- O pagamento dos valores atrás referidos será satisfeito por desconto em faturas por liquidar.

Serão exigíveis nos termos gerais do direito, compensações por desconformidades dos bens e serviços apresentados face às exigências legais em vigor.

6. Duração do contrato – O presente contrato vigorará até à execução das quantidades contratadas ou até 12 meses.

Qualquer das partes poderá solicitar a rescisão do contrato desde que o comunique à contraparte, por escrito, e com antecedência mínima da 30 dias.

7. Disposições complementares – Fazem parte integrante deste contrato o caderno de encargos e a proposta do Adjudicatário. Em tudo o que não haja sido especificado no caderno de encargos ou no presente contrato aplicam-se as disposições gerais estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, com particular relevo para os artigos 437.º a 454.º



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



Página 2 de 5 do
Contrato

8. Foro competente – Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, com expressa renúncia e qualquer outro.

9. Gestor do Contrato – Nos termos do nº 1 do Artº 290 A do CCP, designa-se como Gestor do Contrato o Diretor dos Serviços Gerais e Hoteleiros – Dr. Ricardo Pardal.

Viseu, 3 de outubro de 2019

1º Outorgante

O Presidente do C.A

Dr. Ricardo Pardal

2º Outorgante

Anexo I



Cód. Artigo	Designação Artigo				Iva	Unidade	Cód ACSS		
	Pos	Ref. Forn.	Emb. Forn	Prazo	PUnit S/Iva	Iva	Qtd. Conc.	Qtd. Adj.	Valor Adj S/Iva
Proc. Consulta Prévia - Prod. Manutenção									
66/00006115/ 2019	Concurso anual para aquisição de material de Eletricidade					40-Resp.Comissão Análise			10.560,83
NPtech-Nortécnica									
621010009	ABRACADEIRA ENCAIXE P/ TUBO VD 16MM - REF. 102					23	UNID.		
	1						200,000	200,000	14,96
	102	100		2	0,074800	23		200,000	14,96
621010010	ABRACADEIRA ENCAIXE P/ TUBO VD 20MM - REF. 104					23	UNID.		
	2						400,000	400,000	37,84
	104	100		2	0,094600	23		400,000	37,84
621010041	ABRACADEIRAS DE ENCAIXE P/TUBO VD DE 25					23	UNID.		
	3						200,000	200,000	36,00
	249512	100		2	0,180000	23		200,000	36,00
621010067	ANGULO 30301 P/CALHA DLP 75 X 20					23	UNID.		
	4						10,000	10,000	31,78
	30301	10		5	3,178000	23		10,000	31,78
621010068	ANGULO 30302 P/CALHA DLP 75 X 20					23	UNID.		
	5						10,000	10,000	36,27
	30302	10		5	3,627000	23		10,000	36,27
621010069	ANGULO 30303 P/CALHA DLP 75 X 20					23	UNID.		
	6						40,000	40,000	181,48
	30303	10		5	4,537000	23		40,000	181,48
621010127	ARMADURA ESPELHADA C/ DIFUSOR ALUMINIO - 2X36W					23	UNID.		
	7						10,000	10,000	423,50
	ADAS 236	1		10	42,350000	23		10,000	423,50
621010134	ARMADURAS OLHO DE BOI					23	UNID.		
	8						10,000	10,000	34,87
	460	1		2	3,487000	23		10,000	34,87
621010140	ARRANCADOR C/CORTE AUT. DE 4-a-65W P/LAMP.FLUOR.					23	UNID.		
	9						100,000	100,000	196,00
	ST171	1		2	1,960000	23		100,000	196,00
	Marca: OSRAM					Modelo:			
621010142	ARRANCADOR S-10 OU EQUIVALENTE, P/ LAMPADA FLUORESCENTE 36 W					23	UNID.		
	10						1.500,000	1.500,000	414,00
	S10	1		2	0,276000	23		1.500,000	414,00
	Marca: PHILIPS					Modelo:			
621030040	CABOS C/BOTAO P/CAMPAINHAS REF.078362					23	UNID.		
	11						100,000	100,000	2.848,80
	78362	1		5	28,488000	23		100,000	2.848,80
621030053	CAIXAS DERIVACAO 80X80X45MM PLECO REF 92012					23	UNID.		
	12						50,000	50,000	82,50
	92012	1		2	1,650000	23		50,000	82,50
621030199	COMUTADOR DE LUSTRE - EFAPEL REF 21061 - 10AX - 250V - MARFIM					23	UNID.		
	13						120,000	120,000	126,60
	21061	1		2	1,055000	23		120,000	126,60



Cód. Artigo	Designação Artigo				Iva	Unidade	Cód ACSS	
	Pos	Ref. Fom.	Emb. Forn	Prazo	PUnit S/Iva	Qtd. Conc.		
						Iva	Qtd. Adj.	Valor Adj S/Iva
621030203		COMUTADOR DE ESCADA DUPLA 10AX - 250V - EFAPEL - REF 21101 - MARFIM				23	UNID.	
	14					120,000	120,000	190,80
		21101	1	2	1,590000	23	120,000	190,80
621030232		CONTACTOR LC1 D32-24V TELEMECANIQUE				23	UNID.	
	15					4,000	4,000	216,54
		LC1D32B7	1	2	54,135000	23	4,000	216,54
621030541		TOMADA SCHUKO EFAPEL REF. 21131, 16A/250V COR MARFIM				23	UNID.	
	16					200,000	200,000	170,00
		21131	1	2	0,850000	23	200,000	170,00
621030556		TECLA DUPLA EFAPEL REF 90611 T - MARFIM				23	UNID.	
	17					120,000	120,000	40,20
		90611TMF	1	2	0,335000	23	120,000	40,20
621030558		COMUTADOR ESCADA SIMPLES 20A - 250V EFAPEL REF. 21075				23	UNID.	
	18					10,000	10,000	13,25
		21075	1	2	1,325000	23	10,000	13,25
621030559		TECLA SIMPLES EFAPEL REF. 90601T - MARFIM				23	UNID.	
	19					120,000	120,000	31,80
		90601TMF	1	2	0,265000	23	120,000	31,80
621030566		CENTRO P/ REGULADOR/COMUTADOR REF. 90721T LUZ MF COR MARFIM				23	UNID.	
	20					6,000	6,000	3,90
		90721TMF	2	2	0,650000	23	6,000	3,90
621030569		CAIXA DE ENCASTRAR EFAPEL REF. 10984ABR				23	UNID.	
	21					50,000	50,000	15,75
		10984ABR	1	2	0,315000	23	50,000	15,75
621040019		DISJ CORTE DE FASE E NEUTRO DE 16A DPN REF.19146 (SCHNEIDER)				23	UNID.	
	22					6,000	6,000	72,23
		A9P54616	1	2	12,038000	23	6,000	72,23
621040037		INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X25 30mA				23	UNID.	
	23					6,000	6,000	108,60
		R9R14425	1	2	18,100000	23	6,000	108,60
621050034		ESPELHO DUPLO EFAPEL REF. 90920 T - MF				23	UNID.	
	24					50,000	50,000	30,50
		90920TMF	1	2	0,610000	23	50,000	30,50
621050061		EXTENSOES C/ 3 TOMADAS SCHUKO E 3 METROS C/TERRA				23	UNID.	
	25					10,000	10,000	37,00
		5106222	1	8	3,700000	23	10,000	37,00
621050093		ESPELHO SIMPLES REF. 90910T COR MARFIM				23	UNID.	
	26					250,000	250,000	68,75
		90910TMF	1	2	0,275000	23	250,000	68,75
621050095		INTERRUPTOR UNIPOLAR 10AX - 250V - EFAPEL REF 21011				23	UNID.	
	27					120,000	120,000	79,80
		21011	1	2	0,665000	23	120,000	79,80
621060070		FICHA FEMEA EM BORRACHA 10 A				23	UNID.	
	28					30,000	30,000	34,65
		EL154	1	2	1,155000	23	30,000	34,65
621060076		FICHA MACHO EM BORRACHA 10 A				23	UNID.	
	29					30,000	30,000	25,20
		EL153	1	2	0,840000	23	30,000	25,20
621060077		FICHA MACHO P/TV				23	UNID.	
	30					20,000	20,000	12,34
		4130	1	2	0,617000	23	20,000	12,34
621060078		FICHA RITA RJ11 P/ TELEFONE - REF 6P4C GRANDE				23	UNID.	
	31					200,000	200,000	19,00
		82025	50	2	0,095000	23	200,000	19,00
621060079		FICHA RITA RJ11 P/ TELEFONE - REF 4P4C PEQUENA				23	UNID.	
	32					200,000	200,000	19,00
		82024	50	2	0,095000	23	200,000	19,00
621060096		FICHAS P/TV FEMEA				23	UNID.	
	33					20,000	20,000	12,34
		4131	1	2	0,617000	23	20,000	12,34
621060119		FITA ISOLADORA P/ ELECTRICIDADE				23	UNID.	
	34					100,000	100,000	51,10
		600111	1	2	0,511000	23	100,000	51,10
621090011		BOTÃO DE CORDÃO EFAPEL 10A - 250V~ REF 21091				23	UNID.	
	35					50,000	50,000	116,75
		21091	1	2	2,335000	23	50,000	116,75
621090021		INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X40 30mA				23	UNID.	
	36					6,000	6,000	156,72
		R9R11440	1	2	26,120000	23	6,000	156,72
621180207		PONTEIRA P/FIO MULTIFILAR 1,5MM				23	UNID.	
	37					100,000	100,000	0,49
		56001015	100	2	0,004900	23	100,000	0,49



Cód. Artigo	Designação Artigo				Iva	Unidade	Cód ACSS		
	Pos	Ref. Forn.	Emb. Forn	Prazo	PUnit S/Iva	Qtd. Conc.		Qtd. Adj.	Valor Adj S/Iva
621170004		QUADRO 30379 P/CALHA DLP				23	UNID.		
	38					100,000		100,000	626,60
621170022		30379	10	5	6,266000	23		100,000	626,60
		QUADRO OTEO REF 31418				23	UNID.		
	39					100,000		100,000	1.020,50
621170029		31418	5	5	10,205000	23		100,000	1.020,50
		QUADRO BRANCO EFAPEL P/ CALHA REF* 10986				23	UNID.		
	40					50,000		50,000	31,50
621180107		10986ABR	1	2	0,630000	23		50,000	31,50
		REGULADOR COMUTADOR DE LUZ 500W REF* 21211 P/ POTENCIOMETRO				23	UNID.		
	41					6,000		6,000	88,74
621200204		21211	1	2	14,790000	23		6,000	88,74
		TOMADA RJ45 1 SAIDA (LEGRAND REF. 86144)				23	UNID.		
	42					40,000		40,000	684,48
621200208		86144	10	8	17,112000	23		40,000	684,48
		TOMADAS OTEO 86129				23	UNID.		
	43					150,000		150,000	504,15
621200219		86129	10	8	3,361000	23		150,000	504,15
		TOMADAS SCHUKO PLEXO, REF 69733 LEGRAND				23	UNID.		
	44					50,000		50,000	378,00
621200223		69733	10	8	7,560000	23		50,000	378,00
		TOPO 30300 P/CALHA DLP 75 X 20				23	UNID.		
	45					50,000		50,000	59,50
621200405		30300	10	8	1,190000	23		50,000	59,50
		TERMINAIS ENCAIXE 6MM				23	UNID.		
	47					200,000		200,000	8,60
621200444		1060104024	100	5	0,043000	23		200,000	8,60
		TOMADA OTEO CALVELOS PROTEGIDOS REF. 86131				23	UNID.		
	48					150,000		150,000	575,25
621200480		86131	10	8	3,835000	23		150,000	575,25
		TOPOS CALHA 110X34 REF* 10085 RBR				23	UNID.		
	49					50,000		50,000	31,00
621200489		10085ABR	1	2	0,620000	23		50,000	31,00
		TOMADA SCHUKO COM OBTURADOR 2 MODULOS EFAPEL REF. 45132S				23	UNID.		
	50					50,000		50,000	61,50
641030541		45132SBR	1	2	1,230000	23		50,000	61,50
		CENTRO REF. 90632 P/ TOMADA SCHUKO EFAPEL REF. 21131, 16A/250V COR MARFIM				23	UNID.		
	51					200,000		200,000	91,00
641120101		9062TMF	1	2	0,455000	23		200,000	91,00
		LIGADORES RAPIDOS 3X1,5/2,5MM2				23	UNID.		
	52					200,000		200,000	42,92
641120155		221-413	50	2	0,214620	23		200,000	42,92
		LIGADORES WAGO 2273-205 (5 FIOS RIGIDOS)				23	UNID.		
	53					100,000		100,000	13,43
641120156		2273-203	100	2	0,134260	23		100,000	13,43
		LIGADORES WAGO 2273-203 (3 FIOS RIGIDOS)				23	UNID.		
	54					200,000		200,000	18,45
621200465		2273-205	100	2	0,092260	23		200,000	18,45
		TOMADA RJ45 EFAPEL REF. 45978 SBR				23	UNID.		
	55					100,000		100,000	214,50
621090061		45978SBR	1	2	2,145000	23		100,000	214,50
		CENTRO PARA COMUTADOR / BOTÃO DE CORDÃO EFAPEL MF - REF 90741 T				23	UNID.		
	56					120,000		120,000	89,40
621060080		90741TMF	2	2	0,745000	23		120,000	89,40
		FICHA RJ45 (COMPUTADOR)				23	UNID.		
	57					200,000		200,000	30,00
		82028	50	2	0,150000	23		200,000	30,00